



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.367/2022

Concede licença para casamento a servidora **LETICIA MEIRELES DE SOUZA DA ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LETICIA MEIRELES DE SOUZA DA ROCHA**, matrícula 1008555, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.405.352-8 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 082.167.879-52, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 02 de julho de 2022 à 09 de julho de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “a”, inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 | julho | 20 22
DE N° 121 675
UMUARAMA 12 | 07 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS